

MOÇÃO Nº 652/2017

Manifesta apelo ao Poder Executivo Municipal, a instalação de redutor de velocidade (LOMBADA) na Avenida da Amizade nas proximidades do nº 4033, no bairro Parque Residencial Santa Rosa II, neste município, neste município.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

CONSIDERANDO que vários moradores que residem próximo ao local procuraram por este vereador, relatando a situação da necessidade da instalação de um redutor de velocidade (lombada) na via, pois a mesma tem grande fluxo de veículos, e o local é uma área residencial e comercial.

CONSIDERANDO que o presente pedido é objeto de protocolo junto a Prefeitura Municipal sobre o número 2017/16899 de 12/05/2017.

CONSIDERANDO que a instalação do redutor de velocidade (lombada) se faz necessário devido os condutores estarem trafegando em velocidade superior ao permitido, colocando em risco os pedestres que ali transitam motivo pelo qual sugerimos a instalação de um redutor de velocidade, visando sanar e ou amenizar a situação conforme mencionado.

CONSIDERANDO ainda que a referida avenida interliga vários bairros do município e por ser uma via principal, a mesma é utilizada por veículos de grande porte como caminhões e ônibus, além de ser também utilizada pela população de diversos bairros do município de Santa Barbara d'Oeste;

CONSIDERANDO também que devido aumento de pessoas circulando no local, a Avenida da Amizade passou a se tornar uma via que exige uma maior atenção dos condutores de veículos que transitam pela mesma, pois a todo o momento existem pedestres atravessando-a, colocando sua vida em risco podendo ocasionar acidentes graves, haja vista recentemente a via foi palco de um terrível acidente devido o condutor estar trafegando em velocidade superior ao permitido;

Ante o exposto e nos termos do Capítulo IV do Título V do Regimento Interno desta Casa de Leis, a **CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA D'OESTE, ESTADO DE SÃO PAULO**, apela ao Poder Executivo Municipal para instalação de redutor de velocidade (LOMBADA) na Avenida Da Amizade, nas proximidades do nº 4033, no bairro Parque Residencial Santa Rosa II, neste município.

Plenário "Dr. Tancredo Neves", em 14 de agosto de 2.017.

JESUS VENDEDOR
-Vereador - Vice-Presidente-

PROTÓCOLO 10252/2017 - 16/08/2017 12:33



PROTÓCOLO 10252/2017 - 16/08/2017 12:33

